

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2026 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Ipanguaçu

EDITAL Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, TORNA PÚBLICO o Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE para atuar no apoio às atividades dos programas de pós-graduação stricto sensu; no apoio às atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu; nas atividades dos cursos técnicos e de graduação; no desenvolvimento e realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; na execução de programas de capacitação; na viabilização de intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais; no apoio à editoração e qualificação de periódicos científicos do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das 10h00min do dia 25/05/2026 às 23h59min do dia 31/05/2026, exclusivamente via Internet, através do sítio do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 85,00 a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no site do Campus Ipanguaçu do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu/>) e na sede deste Campus localizado na Rodovia RN 118, s/n, Povoado Base Física, Zona Rural - Ipanguaçu - RN, CEP: 59508-000

II. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial A, nível 01, com carga-horária de 40h semanais, sendo composta de: Vencimento Básico na ordem de R\$ 4.478,03 e a Retribuição por Titulação, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, com as atualizações remuneratórias vigentes e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

VAGA POR CAMPI

Campus	Matéria/ Disciplina: DIDÁTICA	Vagas	Habilitação/ Requisito Mínimo
IPANGUAÇU	Química	01	Graduação em Química, com Mestrado e Doutorado em Química ou Educação.

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

Em 22 de Maio de 2025

CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR

Diretor-Geral Em Exercício do IFRN - Campus Ipanguaçu

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

